



## Resultado do Edital PDSE -2017 após a avaliação dos recursos

A Comissão de Bolsas (CBOL) reunida em 28 de setembro analisou os 3 (três) pedidos de recursos e deliberou por:

### Recursos avaliados

Candidatos	Obs.
Camila Alves Jourdan	Recurso acatado.
Erika Vital Pedreira	Recurso recusado.
Veronica de Jesus Gomes	Recurso recusado.

### 2ª Fase – Classificação após a análise dos recursos

Candidatos aprovados e classificados para as 3 (três) cotas de 4 (quatro) meses previstas no edital.

Nome	Projeto	Período do estágio	Local
1- Carolina Bezerra de Souza	Representações Pepetelianas: as novas relações de poder entre o Estado e a sociedade na Angola Independente (1975-2005)	Março a junho de 2017	Universidade de Lisboa/Portugal
2- Bruna Iglezias Motta Dourado	Comércio e transportes no Brasil Oitocentista: a companhia pernambucana de navegação a vapor (c.1850-c.1900)	Março a junho de 2017	University of York - Inglaterra
3- Giselle Pereira Nicolau	Franceses no Rio de Janeiro: cotidiano e cidade (1850-1914)	Março a junho de 2017	EHESS-França

Candidatos aprovados que caso haja remanejamento, desistência ou cotas adicionais poderão ser contemplados.

1- André Carlos Furtado	Como se faz um historiador no Brasil do século XX: a trajetória intelectual de Sérgio Buarque de Holanda (1936-1982)	Março a junho de 2017	EHESS-França
2- Camila Alves Jourdan	A morte vinda do mar: o imaginário helênico sobre a ausência do corpo nos ritos fúnebres (VIII- V séculos a.C.)	Setembro a Dezembro de 2017	ANHINA/França
3- Alexandre Rodrigues de Souza	"Mulheres públicas", prostituição e desordem – Minas Gerais (1700-1822)	Abril a Julho de 2017	Universidade de Coimbra/Portugal
4- Nayara Galeno do Vale	"Um retrato inteiriço e harmônico da nação"	Março a junho de 2017	Universidade de Lisboa/Portugal
5- Mariana Figueiredo Virgolino	Tiranias, religião e identidade na Grécia Antiga: um estudo comparado sobre cultura política	Abril a Julho de 2017	Rutgers University - EUA
6- Vicente Neves da Silva Ribeiro	Os caminhos de uma nova <i>siembra petrolera</i> : distribuição e circulação da renda petrolífera na Venezuela bolivariana	Março a junho de 2017	IESA-Venezuela

### Observações:

- Todos os candidatos aprovados, **classificados ou não**, deverão proceder a sua inscrição eletrônica entre os dias 03 e 31 de outubro de 2016, conforme estabelecido pelo edital nº 19 da CAPES.
- Os candidatos aprovados receberão da Secretaria do PPGH-UFF, via email, até 30 de setembro de 2016, os documentos digitalizados necessários para o processo de inscrição.



### **Análise das candidaturas**

A análise das candidaturas realizada pela CBOL, em reunião no dia 21 de setembro de 2016, seguiu os seguintes procedimentos:

- 1- Conferência do material apresentado de acordo com as normas do edital do PPGH-2017.

**Nessa etapa, foram desclassificados 4 candidatos.**

- 1- Camila Alves Jourdan: o material foi recusado por conta do cronograma apresentado.
- 2- Erika Vital Pedreira: o material foi recusado por conta da ausência de proficiência da língua estrangeira dos países que a aluna pretende visitar. Além disso, o Regulamento de Bolsas no Exterior, da CAPES, condiciona a viagem para países distintos à autorização prévia daquela agência.
- 3- Tiago da Silva Ferreira: o material foi recusado por conta da ausência do projeto
- 4- Veronica de Jesus Gomes: o material foi recusado por conta do cronograma de trabalho exceder os 4 meses de bolsa determinados no edital

- 2- A CBOL passou a análise dos projetos dos 8 candidatos aptos a seguir nesta etapa. Os critérios utilizados pela Comissão foram detalhados no edital e seguem listados abaixo:

- O atendimento dos requisitos do item 2, na data prevista da seleção.
- Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências constantes do item 6.1.;
- Prioridade para candidatos que farão pesquisa em acervos de fontes primárias
- Comprovação do desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas durante o doutorado.
- Potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- Pertinência do plano de estudos no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto para a sua realização, bem como para a defesa da tese dentro dos prazos estabelecidos pelo PPGH;
- Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do supervisor estrangeiro às atividades a serem desenvolvidas.

A CBOL reconheceu o mérito dos candidatos e os classificou por ordem de prioridade em relação ao projeto e a pesquisa em acervos de fontes primárias para o desenvolvimento e conclusão da tese.

No dia 28 de setembro de 2016, a CBOL avaliou os 3 recursos e assim deliberou:

- a) **Camila Alves Jourdan:** recurso acatado em função do ano de entrada da aluna no PPGH e do período solicitado para viagem.
- b) **Erika Vital Pedreira:** recurso recusado em função das normas da CAPES que regulam as bolsas no exterior

“PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2016  
REGULAMENTO PARA BOLSAS NO EXTERIOR

“SEÇÃO IX DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA


Art. 51. É condição para implementação da bolsa que o bolsista assine o Termo de Compromisso, por meio do qual se obrigará a:

XVII - permanecer no país de destino durante o período integral da bolsa e requerer previamente à Capes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permissão para viagem ligada ou não ao plano de estudos/projeto de pesquisa, sem prejuízos no prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos”



A CBOL avaliou que a aluna não poderia apresentar um plano onde ficaria ausente do país de destino por 50% do tempo do período da bolsa e que para isso ainda dependeria da permissão da CAPES. Além disso, a CBOL avaliou que a aluna deveria apresentar o certificado de proficiência da língua dos demais países pretendidos (Espanha e França).

- c) **Veronica de Jesus Gomes:** recurso recusado em função do plano de trabalho exceder os 4 meses estabelecidos no edital do PPGH. A aluna solicitou bolsa para o período de março a novembro de 2017, totalizando 9 meses. Segundo as normas do nosso edital, “• (...) PPGH/UFF (12 parcelas para o ano de 2017) será dividida em 3 (três) estágios de 04 (quatro) meses. • No caso de existência de cota não ocupada o prazo de estágio poderá ser ampliado, com autorização da CBOL.” Toda a documentação apresentada pelos candidatos deveria detalhar um estágio no exterior de 4 (quatro) meses, em conformidade com o Edital do PPGH-UFF, inclusive com um plano de atividades compatível com este período de estágio. A carta de aceite do co-orientador estrangeiro também deveria explicitar a sua anuência ao período proposto de estágio pelo candidato, que não poderia ultrapassar 4 (quatro) meses. Por fim, destacamos que a uniformidade do período solicitado pelos candidatos possibilita à CBOL uma comparação mais consistente entre as candidaturas, possibilitando uma melhor avaliação.



**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Mauad**  
**Coordenadora do PPGH**

Prof.ª Ana Maria Mauad S. Andrade Essus  
Coordenadora  
Programa de Pós-Graduação em História  
UFF - ICHF  
Mat. SIAPE 031467